

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2025

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **Processo Administrativo nº 347** que tem como objeto a **aquisição de material de consumo para limpeza geral e higiene, destinados a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e Escola Prof. Cid Chiarelli, mantidas pela Fundação Educacional Guaçuana**, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Em atenção ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – A **Fundação Educacional Guaçuana** manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas interessadas manifestarem-se com a apresentação de propostas.

A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OCORRERÁ, CONFORME O ESTABELECIDO A SEGUIR:

Os interessados deverão enviar suas propostas comerciais por e-mail, no endereço eletrônico compras@francomontoro.com.br até às 16h do dia 28/11/2025, horário de Brasília.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefones (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu Termo de Referência;
- b) estejam sob processo de falência ou recuperação judicial e extrajudicial ou concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- d) estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos;

Decorrido o prazo para recebimento das propostas, a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana**, será convocada para envio de

documentação que comprove reunir as condições necessárias para responder às especificações do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Aviso;
- b) contiver vícios insanáveis;
- c) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso e seus Anexos desde que insanável.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;

Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Para habilitação da proposta serão verificados os seguintes documentos conforme o objeto:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme seguem:

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, ou, Certidões Negativas expedidas separadamente, ou seja, pela Receita Federal, relativa a Tributos Federais, e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da Unidade Administrativa, da sede da Licitante;

Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários relativos à sede da Licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS, FGTS, as certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

Poderá ser solicitado ainda atestados que comprovem bom desempenho anterior em contratações de mesma natureza.

As normas disciplinadoras desta dispensa serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

À Administração é reservado o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, anular ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes solicitem qualquer tipo de indenização.

As Licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Arquivo Público Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

A Licitante vencedora se obriga a manter, durante o prazo de execução do ajuste, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025.

Thiago Aparecido dos Santos
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA – LEI 14.133/2021

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA GERAL E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO E NA ESCOLA PROFESSOR CID CHIARELLI

PROCESSO ADMINISTRATIVO FEG – 347/2025

1 – DO OBJETO

1.1 Refere-se à aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE**, para abastecimento e utilização na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e na Escola Professor Cid Chiarelli, ambas mantidas pela Fundação Educacional Guaçuana.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa atender à demanda contínua e essencial por materiais de consumo destinados à limpeza geral e à higiene nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e da Escola Professor Cid Chiarelli, instituições de ensino mantidas pela Fundação Educacional Guaçuana (FEG).

2.2 A manutenção de ambientes limpos, higienizados e adequados ao uso diário é requisito fundamental para garantir:

- I. Saúde, segurança e bem-estar de estudantes, servidores, docentes e visitantes, em conformidade com normas sanitárias aplicáveis ao ambiente escolar e acadêmico.
- II. Conservação dos espaços físicos e mobiliários, reduzindo riscos de deterioração precoce, garantindo o prolongamento da vida útil das instalações e evitando gastos futuros com correções ou substituições.
- III. Condições mínimas de funcionamento, visto que as atividades pedagógicas, administrativas e laboratoriais exigem ambientes limpos e adequados para sua plena execução.

2.3 Trata-se de itens de uso recorrente e indispensável, cujo consumo é diário e proporcional ao funcionamento regular das unidades de ensino.

2.4 A ausência desse material compromete diretamente a qualidade do serviço público prestado, podendo ocasionar riscos sanitários, interrupção de atividades e inadequação dos ambientes às normas de segurança e higiene.

2.5 A aquisição é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços educacionais e administrativos, alinhando-se ao princípio da continuidade do serviço público previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de resguardar a observância das condições sanitárias mínimas exigidas.

2.6 Considerando que tais materiais possuem natureza de consumo imediato e reposição constante, sua contratação deve ocorrer de forma planejada e previamente estimada, de modo a evitar desabastecimentos e garantir economicidade conforme diretrizes dos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

2.7 Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da presente contratação, destinada ao abastecimento regular e adequado das unidades educacionais mantidas pela FEG, assegurando a prestação eficiente, segura e contínua dos serviços educacionais.

2.8 Essa aquisição está sendo realizada devido ao Pregão Eletrônico Nº 10/FEG/2025 - Processo Nº 219/2025, com edital publicado em 22 de agosto de 2025, estar suspenso "Sine Die" devido ao recurso proposto por um licitante.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1 Os produtos e quantidades a serem adquiridas estão descritos nas tabelas a seguir:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade Geral
1	Água sanitária embalagem com 5 litros, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 %. Ação alvejante e desinfetante para uso geral. Embalagem reforçada, na cor branca opaca, com tampa e/ou bico dosador.	Galão	120
2	Borrifador pulverizador, plástico com capacidade de até 500 ml translúcido.	Unidade	40
3	Copo plástico descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Caixa	31
4	Copo plástico descartável para café 80 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Caixa	11
5	Copo Descartável de Isopor 180 ml Copos descartáveis de Isopor (EPS – Poliestireno Expandido) com capacidade nominal de 180 ml, destinados ao consumo de bebidas quentes e frias. Cor: Branco. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou deformações; borda uniformemente arredondada para maior segurança e conforto ao usuário. Formato: Cônico ou semi-cônico.	Caixa	2
6	Desinfetante líquido leitoso 5 litros (aroma lavanda, talco.) Aroma: lavanda, talco. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto.	Galão	140
7	Detergente líquido neutro com glicerina 5 litros. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca.	Galão	30
8	Flanela 100% algodão para limpeza, cor laranja. Medindo no mínimo 38 cm de largura por 58 cm de comprimento.	Unidade	90
9	Guardanapo de papel 20 x 20 cm com 100 unidades. Com folhas 100% fibras naturais com alto poder de absorção. Acondicionado em embalagem plástica com 100 folhas.	Caixa	2
10	Limpador multiuso tradicional concentrado para limpeza 5 litros Limpador instantâneo, uso sem enxágue; aspecto líquido transparente/incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; embalagem: galão plástico resistente com capacidade para 05 litros, tampa rosca;	Galão	50
11	Luva de borracha (látex) com antiderrapante, tamanho M (médio) para limpeza Confeccionada em látex natural, com forro interno, formato anatômico, cor amarela.	Unidade	60

12	Luva de borracha (látex) com antiderrapante, tamanho P (pequeno) para limpeza Confeccionada em látex natural, com forro interno, formato anatômico, cor amarela.	Unidade	50
13	Luva de borracha (látex) com antiderrapante, tamanho G (grande) para limpeza Confeccionada em látex natural, com forro interno, formato anatômico, cor amarela.	Unidade	50
14	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Embalado em caixa de papelão contendo de 800g à 1000g. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável.	Unidade	62
15	Lustra móveis Embalagens de no mínimo 200ml e máximo 500ml. Composição: silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carbomero, neutralizante, conservante, perfume e água	Frasco	35
16	Pá plástica para lixo, com cabo longo. Confeccionada em plástico resistente, retangular, medindo aproximadamente 20 x 25 cm. Cabo em madeira plastificada medindo, aproximadamente, 80 cm de comprimento, com rosca de encaixe.	Unidade	50
17	Pano para limpeza alvejado Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as ourelas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m ² armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm. A embalagem primária deverá ser em saco plástico transparente contendo 10 (dez) unidades. A embalagem secundária deverá ser em saco plástico transparente e resistente, contendo 50 (cinquenta) unidades. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações, por meio de etiqueta adesiva: nome do material razão social, CNPJ fornecedor nº do lote, data de fabricação e quantidade de peças acondicionadas.	Unidade	250
18	Pano de limpeza multiuso, com microfuros, tipo PERFEX, Rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco.	Rolo	7
19	Papel toalha Inter folhado, 100% celulose virgem, com duas dobras Com duas dobras, medindo: 22,5 cm x 20 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem, fardo com 1.000 folhas, branca, de primeira qualidade. Acondicionado em fardo, embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas	Fardo	550
20	Papel higiênico folha dupla 300 m, tipo rolão. 100% celulose virgem. Gofrado, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem	Fardo	90
21	Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo".	Unidade	60

22	Removedor de uso doméstico para limpeza geral, incolor e perfumado 500 ml. Composição básica: Nafta hidrodessulfurizada pesada, Benzeno, fragrância, solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles o e, aditivo e veículo. acondicionado em frasco com 500 ml	Unidade	40
23	Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 40 x 2,8 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), borracha em EVA dupla medindo, fora da base, 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico.	Unidade	16
24	Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 60 x 2,5 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha em EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico.	Unidade	16
25	Saco de Lixo de 60 Litros Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou material similar de alta resistência, desenvolvido para suportar as condições de uso mais exigentes. Cor: Preto. Reforçado, com fundo selado, projetado para resistir ao peso e ao atrito, sem comprometer a integridade do produto. Alta resistência a rasgos, perfurações e rupturas, adequado para resíduos domésticos, comerciais ou industriais de médio a alto porte. Suporta até 20 kg de material, sem comprometer sua resistência ou causar rupturas. Fundo selado e reforçado, prevendo o rompimento e evitando vazamentos de resíduos sólidos ou líquidos. O saco de lixo deverá resistir a temperaturas entre 0°C e 40°C, mantendo sua integridade estrutural, sem deformações ou danos. O saco será impermeável, impedindo o vazamento de líquidos ou sujeira provenientes dos resíduos descartados.	Fardo	15
26	Saco de Lixo de 40 Litros. Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou material similar de alta resistência, com espessura suficiente para garantir a durabilidade e resistência necessárias para o uso cotidiano. Cor: Preto. Reforçado, com fundo selado, projetado para suportar peso considerável e resistir ao rompimento durante o uso. Retangular ou cilíndrico, Alta resistência a rasgos, perfurações e rupturas, adequado para resíduos de diferentes naturezas (domésticos, comerciais e industriais). Suporta até 15 kg de material, sem comprometimento da integridade estrutural do saco. Fundo selado, com reforço adicional, garantindo maior resistência a rasgos e evitando vazamentos de resíduos e líquidos. O saco deve ser capaz de resistir a temperaturas entre 0°C e 40°C sem sofrer danos ou deformações. O saco é impermeável, impedindo vazamento de líquidos e sujeira que possam ser descartados no interior. O saco deve ser projetado para impedir que líquidos ou resíduos vazem durante o transporte e descarte.	Fardo	70
27	Saco plástico preto 30 litros, para acondicionamento de lixo comum. Com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo B, Classe I, com capacidade para até 6 kg, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor.	Fardo	30
28	Sabonete líquido concentrado (antimicrobiano) - (fragrância neutra erva doce, lavanda) 5 litros Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, transparente. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade media: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros.	Galão	60

29	Sabão em barra (pedra) glicerinado 180 g, para uso geral. Características: neutro e isento de corantes. Composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras	Unidade	31
30	Vassoura, tipo noviça, com capa e com cerdas de nylon. Base plástica nas medidas (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 15 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm). Com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m com rosca em PP e gancho plástico.	Unidade	30
31	Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m.	Unidade	100
32	Escova para tanque, retangular com alça. Medindo aproximadamente 14,0 cm de comprimento. Matéria prima: polipropileno, PET, master e arame.	Unidade	20
33	Luva de borracha (látex) com antiderrapante, tamanho GG (extra grande) para limpeza, confeccionada em látex natural, com forro interno, formato anatômico, cor amarela.	Unidade	30
34	Esfregão Mop 360°. Dimensões do esfregão 16 cm x 10 cm, com movimentos em 360° e cabo com regulagem de altura, acompanha um balde com capacidade de 7 Litros ou mais, e alça para transporte.	Unidade	3
35	Refil avulso para Esfregão MOP. Composição: Microfibra - Dimensões aproximadas: ø 16cm x 10cm - Compatível com esfregões de encaixe ø16cm - Medidas da embalagem: Aprox. 26 cm x 20 cm x 7 cm - Peso do produto na embalagem: aprox. 310g.	Unidade	10

3.2 Nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado desta aquisição em objeto possuí caráter sigiloso.

4 - DA ENTREGA

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - As entregas deverão correr por conta e risco da empresa(s) vencedora(s) nos seguintes almoxarifados:

4.2.2 - ALMOXARIFADO DA ESCOLA PROFESSOR CID CHIARELLI à Rua Hugo Panciera, nº 386, Imóvel Pedregulhal, na cidade de Mogi Guaçu - SP, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, em dias úteis, conforme quantidades solicitadas no Aviso de Fornecimento (AF)

4.2.3 - ALMOXARIFADO DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO à Rua dos Estudantes, s/nº, Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu - SP, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, conforme quantidades solicitadas no Aviso de Fornecimento (AF)

4.2.4 - Os endereços mencionados no item anterior constarão dos referidos Pedidos de Fornecimento;

4.3 – Os objetos serão recebidos nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1 Devido ao valor apurado, infere-se que o modelo de contratação seja **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 onde se lê:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I. (...)

*II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59
(Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),
no caso de outros serviços e compras; (grifos nossos)*

III. (...)

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelos fornecimentos nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:

6.1.1- Realizar o transporte do material conforme as exigências para o produto;

6.1.2- Quando for o caso, os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo entre outros, deverão corresponder ao conteúdo.

6.1.3- Obter todo o tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução do fornecimento.

6.1.4- Responsabilizar-se por todo e qualquer problema técnico ocasionado durante o fornecimento do produto, assumindo todos os ônus de sua execução em caso de devolução.

6.1.5- Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica dos fornecimentos contratados;

6.1.6- Zelar pela qualidade dos fornecimentos e pela execução nos prazos estipulados neste instrumento;

6.1.7- Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta ou indireta desse instrumento ou de sua execução;

6.1.8- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com mão de obra, transportes, bem como os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.9- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais;

- 6.1.10-** Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa sua na execução dos fornecimentos contratados venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar prejuízos ao Poder Público, à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 6.1.11-** Conduzir os fornecimentos de acordo com as normas aplicáveis;
- 6.1.12-** Responsabilizar-se com pontualidade pelas entregas nas quantidades solicitadas e de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE;
- 6.1.13-** Comunicar imediatamente e por escrito a CONTRATANTE, através de cada fiscal envolvido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 6.1.14-** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do desse Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos fornecimentos;
- 6.1.15-** Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade dos fornecimentos;

7 – DO FATURAMENTO

7.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

7.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

7.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

7.3 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

7.4 – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irreajustáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2025, sendo efetuado o devido empenhamento nos itens orçamentários específicos:

11	19.02.12.361.2001.2.314.339030.01.2200000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO
19	19.03.12.362.2003.2.321.339030.01.1100000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MATERIAL DE CONSUMO

55	19.05.12.364.2005.2.068.339030.04.1100000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO
----	--	---

9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALORPOR ITEM**.

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025.

DRA. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG
Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.